



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
12 DE SETEMBRO DE 2009
ANO VIII Nº 427
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

AVARÉ / 148 ANOS :

AVARÉ COMEMORA 148 ANOS DE FUNDAÇÃO

Prosseguem na Estância Turística de Avaré as festividades comemorativas dos 148 anos de sua fundação, simbolicamente fixada no ano de 1861.

Durante esta semana o Governo Municipal entregou obras importantes, como duas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a reforma das instalações do Tiro de Guerra e a nova sede da Secretaria Municipal da Agricultura, no recinto da Emapa.

Na terça-feira, 15, feriado municipal, às 10h acontece a inaugu-

ração da Avenida Copacabana, na Ponta dos Cambarás.

Na mesma data mais eventos importantes estão programados como o III Carangos e Histórias no Museu Anita Ferreira De Maria, das 10 às 17h, com apoio da Associação de Antigos-mobilistas; a partida de futebol master entre o time da Sociedade Esportiva Palmeiras e o selecionado de Avaré, na Associação Athletica Avareense, às 15h; e a tradicional Procissão de Andores encerrada com missa campal no Santuário Nossa Senhora das Dores, às 16h.



DIVULGAÇÃO

DESFILE:

**O DESFILE CIVICO ACONTECERÁ
NO DIA 27 DE SETEMBRO.**

SAÚDE:

**A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A
POLIOMIELITE SERÁ REALIZADA NO
PROXIMO DIA 19.**

AVISO:

ATENÇÃO CONTRIBUINTES:

ÚLTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM ATRASO VENCE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2009.
O PRAZO NÃO SERÁ NOVAMENTE PRORROGADO. MAIS INFORMAÇÕES NO SETOR DE ISS OU TRIBUTAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, PELO TELEFONE 3711-2533

CULTURA:



MEMÓRIA VIVA:

EM TORNO DA PADROEIRA

JOSÉ REYNALDO DA FONSECA



À luz da fé cristã, ao redor de uma humilde capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, Avaré surgiu em meados do século XIX. A fundação da cidade, cuja data não se pode saber com exatidão, é comemorada simbolicamente junto da festa da padroeira, herança da devoção dos pioneiros do lugar, vindos de Minas Gerais. Confira mais sobre as origens de Avaré na crônica do pesquisador Gesiel Júnior.

PÁGINAS 30 E 31

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rogélio Barchetti Urrêa
Secretário de Administração: João Batista Leme
Secretário de Agricultura e Abastecimento: Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social: Fátima dos Santos Zanella
Secretário de Comunicação: Marcelo José Ortega
Secretário de Cultura e Lazer: Gílson Câmara Filgueiras
Secretário da Educação: José Alcides Muller
Secretário de Esportes: Daulus Eduardo Soares Paixão
Secretário da Fazenda: Clóvis de Oliveira
Secretário de Governo: Jair Canovas Alves Ferreira
Secretário de Habitação: Carlos Alberto Estati
Secretária de Indústria e Comércio: Camila Zanetti Vieira
Secretária de Meio Ambiente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
Secretário de Obras e Planejamento: Paulo Décio de Souza
Secretário da Saúde: Marialva Araújo de Souza Biazon
Secretário de Transportes e Sistema Viário: Pedro Luiz de Souza
Secretária de Turismo: Márcia Andrade Sales Falanghe
Chefe de Gabinete: Celso Ferreira da Silva Filho
Diretor de Assuntos Comunitários: João Fidélis
Diretor da Garagem Municipal: Oscar Ayres
Diretor de Gestão de Convênios: Aparecido Fernandes Junior
Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico: Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP
 Fone (14) 3711.2500

PODER LEGISLATIVO

Roberto Araújo - **Presidente**
 Júlio César Theodoro – **Vice-presidente**
 Germinal Pégoli - **1º Secretário**
 Benedito Braz Ferreira - **2º Secretário**
 Vereadores - **Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Ripoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão**
 Diretor da Secretaria: **Cristiano Augusto Porto Ferreira**

Câmara da Estância Turística de Avaré
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999
 Email: informatica@camaraavare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICEPRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

INFOCENTRO**ACESSO GRATUITO A INTERNET****Você precisa acessar a internet?****NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**De segunda a sexta
Das 08h00 às 17h30Sábado
Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

É necessário fazer um cadastro
 Traga RG

Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável.
 Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
 na Biblioteca Municipal
 Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004

Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/09 – PROCESSO Nº. 539/09**

Objeto: Aquisição de gás para Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Encerramento: 28 de setembro de 2009, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de setembro de 2.009, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/09 – PROCESSO Nº. 541/09

Objeto: Aquisição de materiais de construção para o CDHU Avaré F1 e Avaré F2.

Data de Encerramento: 24 de setembro de 2009, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de setembro de 2.009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/09 – PROCESSO Nº. 514/09

Objeto: Aquisição de materiais para o Parque de Exposições (EMAPA).

Recebimento das Propostas: 24 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 24 de setembro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/09 – PROCESSO Nº. 540/09

Objeto: Aquisição de equipamentos para o CEI Geraldo Benediti.
Recebimento das Propostas: 29 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 29 de setembro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/09 – PROCESSO Nº. 546/09

Objeto: Aquisição de 02(dois) computadores e 01(uma) multifuncional laser.

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 28 de setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 28 de setembro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/09 – PROCESSO Nº. 533/09

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços da saúde.

Data de Encerramento: 01 de outubro de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 01 de outubro de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DPP PLACAS E PUBLICIDADE LTDA

ME, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de placas de alumínio gravado, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/09 – Processo nº. 435/09 - Homologado em: 04/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M.M.V.B. DECORAÇÕES COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME, objetivando a aquisição de cortinas para a Secretaria Municipal da Educação, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/09 – Processo nº. 436/09 - Homologado em: 08/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, objetivando a aquisição de 400(quatrocentas) toneladas de massa asfáltica em CBUQ, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/09 – Processo nº. 503/09 - Homologado em: 09/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-Lote 01 e MEDIKALIUM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-Lote 02, objetivando a aquisição de medicamentos para todos os PAss e ESFs e preservativos para todos os ESFs, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/09 – Processo nº. 471/09 - Homologado em: 02/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME, objetivando a locação e instalação de equipamentos de som e luz para realização de eventos desta Municipalidade, relativa a TOMADA DE PREÇOS nº. 015/09 – Processo nº. 446/09 - Homologado em: 09/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução final das 75(setenta e cinco) unidades habitacionais Avaré F2, relativa a TOMADA DE PREÇOS nº. 018/09 – Processo nº. 467/09 - Homologado em: 31/08/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução final das 115(cento e quinze) unidades habitacionais Avaré F1, relativa a TOMADA DE PREÇOS nº. 019/09 – Processo nº. 468/09 - Homologado em: 31/08/2009.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº 015/09-Processo nº 446/09, a empresa BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME, ate o limite de R\$100.000,00(cent mil reais), objetivando a locação e instalação de equipamentos de som e luz para realização de eventos desta Municipalidade . – adjudicado em: 09/09/09.

TOMADA DE PREÇOS nº 018/09-Processo nº 467/09, a empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 147.485,15(cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução final das 75(setenta e cinco) unidades habitacionais Avaré F2. – adjudicado em: 09/09/09.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/09-Processo nº 468/09, a empresa MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 297.467,11(duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução final das 115(cento e quinze) unidades habitacionais Avaré F1. – adjudicado em: 09/09/09.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 193/09–Processo nº. 530/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr.ANTÔNIO CARLOS PELEGRINA, com valor mensal de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel da Rua Voluntários de Avaré nº 567, para instalação da fábrica Denin Express, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 194/09–Processo nº. 531/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com desconto de 50% (cinquenta por cento), nos seis primeiros meses, objetivando a locação de imóvel da Rua Rio de Janeiro nº 1.640, para instalação BANCO DO POVO, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 195/09–Processo nº. 532/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Sra.LEONILDA DONINI e o Sr. MAURO AREDES PEREIRANETO, com valor mensal de R\$ 700,00(setecentos reais), objetivando a locação de imóvel da Rua Rio de Janeiro nº1.807, para instalação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 196/09–Processo nº. 535/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DROGARIA AVARÉ LTDA ME, com valor global de R\$ 173,70(cento e setenta e três reais e setenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos mandado de segurança nº1262/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 197/09–Processo nº. 536/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DROGARIA AVARÉ LTDA ME, com valor global de R\$ 2.933,84(dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a aquisição de medicamentos mandado de segurança nº 1892/06, nº 1327/07, nº 668/07, nº508/08, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 198/09–Processo nº. 547/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa TSUKAHARA & GOMES LTDA EPP, com valor global de R\$ 2.904,00(dois mil, novecentos e quatro reais), objetivando a aquisição de 1.200(un mil e duzentos),Kg de feijão cariocinha tipo 1, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 006/09 – PROCESSO Nº163/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, objetivando o fornecimento de vales transporte para os funcionários Municipais, com prorrogação até 02 de novembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/09 – PROCESSO Nº181/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, objetivando o fornecimento de cestas básicas para os funcionários Municipais, com prorrogação até 28 de janeiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 070/06 – PROCESSO Nº384/06, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa SILCON AMBIENTAL LTDA, objetivando a contratação de empresa para coleta, tratamento (incineração) com destino final do lixo hospitalar e resíduos do mesmo gênero, com prorrogação até 04 de dezembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 061/09 – Processo nº. 395/09, objetivando a aquisição e colocação de 40(quarenta) postes oitavados de concreto armado, com 3,65 metros, para iluminação de praças, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 08/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/09 – Processo nº. 418/09, objetivando a aquisição de 03(três) licenças de software de geração de desenhos em cad, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 04/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/09 – Processo nº. 505/09, objetivando a aquisição de materiais de construção para CDHU F1 e F2, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 03/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 012/09 – Processo nº. 408/09, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos para execução de guias e sarjetas moldadas “in loco” e pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 02/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Analizando os autos nesta data, foram verificadas divergências ocorridas quanto ao termo aditivo nº328/09 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/09-PROCESSO nº 284/09, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

...cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentos) pacotes de copos descartáveis; 10 (dez) baldes 2 litros; 30 (trinta) galões de 5 litros de hipoclorito; 150 (cento e cinquenta) galões de 5 litros de Desinfetante Floral; 10 (dez) rodos 6cm; 10 (dez) vassouras de nylon com cabo; 2.400 (dois mil e quatrocentos) pacotes de Papel Higiênico com 4 rolos de 60 metros; 10 (dez) pares de luvas tamanho M; 10 (dez) pares de luvas tamanho G; 50 (cinquenta) galões de 5 litros de Sabonete Líquido; 50 (cinquenta) galões de 5 litros de Detergente neutro; 150 (cento e cinquenta) Toalha de papel Interfolhas Branca 1ª qualidade; 50 (cinquenta) Saco Branco alvejado 60x80cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor deste aditamento de contrato é de R\$ 14.372,91 (Quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), o que corresponde a aproximadamente 5,54% (cinco, cinquenta e quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Agora se leia:

...cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentos) pacotes de copos descartáveis; 10 (dez) baldes 20 litros; 30 (trinta) galões de 5 litros de hipoclorito; 150 (cento e cinquenta) galões de 5 litros de Desinfetante Floral; 10 (dez) rodos 60cm; 10 (dez) vassouras de nylon com cabo; 2.400 (dois mil e quatrocentos) pacotes de Papel Higiênico com 4 rolos de 60 metros; 10 (dez) pares de luvas tamanho M; 10 (dez) pares de luvas tamanho G; 50 (cinquenta) galões de 5 litros de Sabonete Líquido; 50 (cinquenta) galões de 5 litros de Detergente neutro; 150 (cento e cinquenta) Toalha de papel Interfolhas Branca 1ª qualidade; 50 (cinquenta) Saco Branco alvejado 60x80cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor deste aditamento de contrato é de R\$ 12.969,26 (Doze mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), o que corresponde a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Terraplana Serv. Top. S/C Ltda
Empenhos: nº 02423/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Fundação Cesgranrio

Empenhos: nº 19959/08.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Lucimara Lopes da Silva ME

Empenhos: nº 2078, 4087, 4088, 4090, 4429, 4467, 4468/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Comercio de Pneus Fuscão Ltda

Empenhos: nº 319, 562, 766, 3645, 3646, 4501, 4502/09.

Empenhos: nº 10933, 11087, 11088, 11751, 11752, 12617, 12618, 14073, 14074, 14297, 14298, 15470, 15471, 15830, 15992, 16531, 16781, 17294, 18240, 18241, 18242, 18243, 18346, 18347, 19175/08.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Casa Agrocentro de Avaré Ltda.

Empenhos: nº 273, 296, 582, 583, 584, 637, 930, 931, 1315, 1608, 2159, 2429, 3095, 3316, 3410, 4030, 4198, 5782/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Roberto Rivelino Moura Pinto ME

Empenhos: nº 3702, 5338/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Pedro B. Guazzelli ME

Empenhos: nº 0942/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Novo Interior Com Ltda

Empenhos: nº 8832/08.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Cassiano e Pereira Avaré Ltda ME

Empenhos: nº 4199/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Décio Gambini Transportes ME

Empenhos: nº 6447, 6449, 9402/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Alex L. Luchesi

Empenhos: nº 5485/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Armando B. P. Assis

Empenhos: nº 6529/09.

Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica

CULTURA:

ADILSON RODRIGUES MOSTRA SUA ARTE NAÏF

O artista plástico Adilson Rodrigues é o participante do mês no espaço do projeto “O Artista é Você”. Até 10 de outubro, o público poderá conhecer as telas de arte naïf na Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos”.

“O poeta inglês William Blake escreveu que ‘quem beija a alegria em vôo/ Vive no nascer do sol e da eternidade’. Essa é uma das principais sensações que surge ao contemplar as imagens de Adilson Rodrigues. Ele traz, para as telas, trabalhadores rurais em diversas situações, mas geralmente com cores vivas que estimulam a nossa capacidade de reconhecer naquelas cenas universos ricos de humanidade e sensibilidade”, afirma o jornalista e crítico de

arte Oscar D’Ambrosio.

Nascido em Tupã, em 6 de abril de 1972, Adilson Rodrigues, aos 21 anos, fixou-se em Avaré, onde trabalha como fotógrafo e se aproximou do mundo das artes, integrando o Grupo Avereense de Teatro Amador (GATA).

Numa viagem a Bahia, impressionado com as imagens que absorveu em Ilhéus, ele conta ter ouvido o chamamento para a pintura.

Incentivado pelo diretor de teatro Antonio Marcos de Campos e pela artista plástica e restauradora Nilva Leda

Calixto, Adilson encontrou apoio para trabalhar compulsivamente. Autodidata, encontra nas cenas de agricultores, principalmente em afazeres na colheita, um de seus pontos mais altos, talvez pela forma como considera o duro afã no campo como uma atividade quase

divina. As cenas rurais e as festas populares do artista se destacam pelo colorido intenso e pelas formas de composição que dão dinamismo às telas. Arte naïf – Chamada de “a arte ingênua” o estilo naïf é atribuído à pintura de artistas não eruditos. Trata-se de um tipo de expressão que não se enquadra nos moldes acadêmicos, nem nas tendências modernistas, nem tampouco no conceito de arte popular.

O artista naïf não se preocupa em preservar as proporções naturais nem os dados anatômicos corretos das figuras que representa. Sua tendência é para a composição plana, bidimensional.



EDUCAÇÃO:

ESCOLAS MUNICIPAIS RECEBEM PROJETOS ESPECIAIS DO PRÓ-LETRAMENTO DE MATEMÁTICA

Alunos da Rede Municipal já estão sendo beneficiados com Projetos Especiais de Matemática, aplicados como trabalhos individuais dos cursistas do Pró-Letramento de Matemática.

Ministrado pela tutora Rosercy Lourenço e acompanhado pela professora Elaine Cruz, o programa é idealizado pelo Ministério da Educação em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão da Secretaria Municipal da Educação.

Trata-se de um programa de formação continuada para a elevação

da qualidade da aprendizagem nesta área de conhecimento, do qual estão participando cerca de 80 professores municipais.

Os conteúdos do programa estão organizados em 8 fascículos, cujo objetivo é oferecer suporte à ação pedagógica, incentivar a reflexão e a construção de conhecimento.

Durante o curso, várias atividades devem ser aplicadas pelos professores às suas turmas e integrar o portfólio, instrumento de avaliação, estratégia esta que garante no decorrer do curso a integração da teoria e prática pedagógica.

DIVULGAÇÃO



EDUCAÇÃO / MEIO AMBIENTE:

ALUNOS DO COSTA AZUL RECEBEM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Escola Municipal “Profª Celina Vieira Duarte Bruno”, localizada no Balneário Costa Azul, assistiu, no último dia 4 de setembro, palestra sobre a coleta seletiva de lixo.

Os alunos da 3ª série entenderam o funcionamento do sistema de coleta dos recicláveis na cidade, com o caminhão da coleta que passa semanalmente nos bairros recolhendo o lixo reciclável das moradias e entregando-os na associ-



DIVULGAÇÃO

ação de catadores.

Além da palestra, as crianças tiveram aulas de cestaria, confec-

cionando porta canetas de jornal. Puderam também montar bilboquê, feito de latinha de extrato

de tomate, pedaço de madeira e barbante, material esse que seria descartado no lixo comum, e que se transformou em brincadeira para as crianças.

Com todas essas atividades, a consciência de preservação se fortaleceu, os alunos puderam ver que podem reaproveitar materiais antes de jogá-los no lixo, ajudando, dessa forma, a diminuir o desperdício e a poluição do solo, da água e do ar.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas

MEMÓRIA VIVA:

VIVA NOSSA SENHORA DAS DORES!

Cidade surgiu em torno da devoção dos sertanistas mineiros

GESIEL JÚNIOR

Chamada de Patrimônio de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo, nos primeiros anos, Avaré teve as suas primeiras manifestações religiosas em meados do século XIX, segundo relatos do cronista Jango Pires, o nosso primeiro historiador.

No ano de 1862, uma cruz, coberta com taquara e folha de indaiá, foi levantada no meio da atual Praça Juca Novaes, nas proximidades do Paço Municipal.

"Ai se rezava aos domingos de mês o terço por um 'capelão', título que era dado ao homem que zelava pelo templo improvisado. Após a reza havia leilão de pequenas prendas e o produto era guardado, destinando-se para a construção da futura capela", revela Jango, baseando-se no testemunho de um simpático imigrante italiano, José Magaldi,

contado entre os fundadores do povoado.

À luz da fé cristã, no redor de uma capela votiva, fruto da devoção de Vitoriano de Souza Rocha a Nossa Senhora das Dores, o casario foi surgindo. Originário da região da Serra Mantiqueira, Vitoriano, major da Guarda Nacional, liderou os posseiros que se assentaram no Vale do Paranapanema, a maioria de Minas Gerais, os quais escolheram a Virgem Dolorosa como orago.

Bem a propósito ficou

a rima do poeta Djalma Noronha no hino dedicado à "turbe tão bela". Melodiosamente esses versos animam o imaginário do avareense em torno do ambiente de seus bravos antepassados: "Terra amável de um povo bondoso foi teu marco uma humilde capela".

O fato, entretanto, ganhou versões e foi romantizado a ponto de algumas lendas dificultarem hoje a compreensão clara da formação histórica de Avaré.

Vitoriano sonha. Em seu coração rude cheio de intensa fé, forte pela virtude, ele vê da capela o fruto sazonado nas casas de sapé do incipiente povoado

**Djalma Noronha,
em "O sonho de Vitoriano"**

A PADROEIRA

ALEXANDRE TARDUCCI

Na tradição católica a devoção a Nossa Senhora das Dores tornou-se muito grande, sobretudo, entre as pessoas mais simples e mais sofredoras. Em termos de fé, assemelhar-se à cruz de Cristo é participar, com Maria, do sofrimento de Cristo crucificado.

Nessa iconografia muito antiga, a Virgem Maria é representada numa imagem em que aparece sendo traspasada, no monte calvário, por uma espada de dor, à vista da paixão e morte de Jesus.

A piedade católica vinculava essa devoção à Semana Santa, mas no começo do século XX o Papa Pio X fixou a data de 15 de setembro para celebrar Nossa Senhora



das Dores ou da Piedade, em latim, invocada como "Mater Dolorosa", sendo essa designação particularmente cultuada

em Portugal, de onde veio e foi largamente difundida em terras mineiras.



Santa Cruz, coberta de taquara (1862), bico de pena de Augusto Esteves



Rio Novo - Capela do Major (1864)

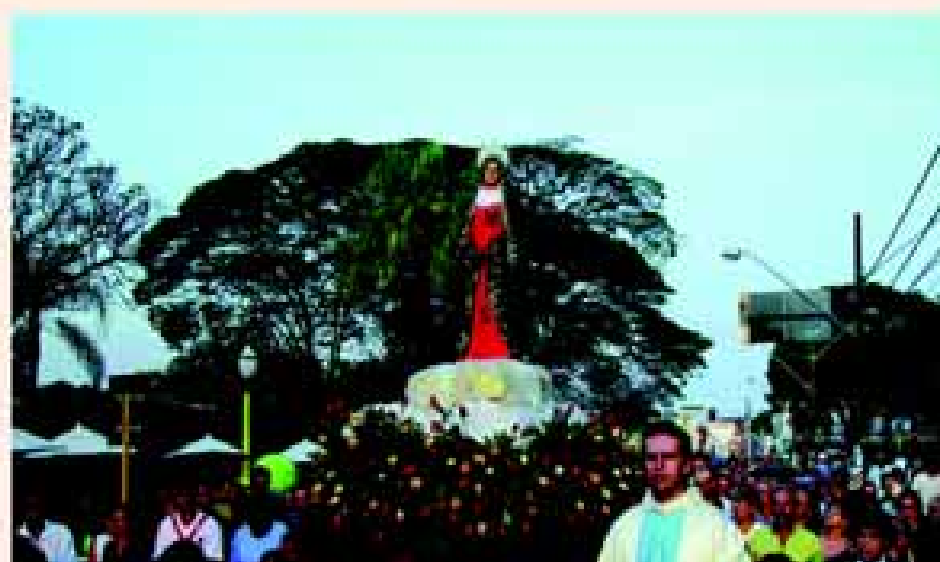


Primeira igreja matriz de Avaré

DAS ANTIGAS FESTAS A ROMARIA DOS BAIRROS



Festa da Padroeira em 1902: a direita, Maneco Dionísio



Festa da Padroeira em 2004: retomada da romaria dos bairros

Festas e quermesses sempre fizeram parte do cenário rionovense desde o princípio da freguesia.

Contudo, há exatos 60 anos, para motivar os seus paroquianos de Avaré a participar duma expressiva celebração

em honra da padroeira da cidade, o padre Celso Diogo Ferreira cria a “Romaria dos Bairros”, uma bem organizada procissão reunindo católicos de todos os cantos do município. Era setembro de 1949. Eis como o próprio pároco relatou o

acontecimento:

“De forma inédita e solenemente se realizou este ano a festa da Padroeira, com setenário, missa solene, pregações, conforme o costume, mas sobressaiu-se excepcionalmente pela primeira vez a romaria dos bairros e fazendas. Cada fazenda e bairro trazia em andor preparado o seu padroeiro e, no Largo Santa Cruz, foram todos recebidos festivamente pelo povo e pela imagem da Padroeira que, até a Matriz, os acompanhou. Ai, missa solene e ser-

mão. Serviram-se refeições, mediante módica contribuição, no Externato São José, Orfanato São Nicolau e grupos escolares. Às 4 horas da tarde, pelas ruas, seguiu extraordinária procissão com a presença de todos os bairros e seus ando-

res”.

Por exatos 20 anos monsenhor Celso comandou com seu entusiasmo, seu carisma e sua liderança as procissões da padroeira, gritando forte durante a procissão: “Viva Nossa Senhora das Dores!”.

DISTINGUINDO FUNDAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO

Muita gente confunde o que se comemora no mês de setembro em Avaré. Não distingue a simbólica data da fundação (15 de setembro, dia da Padroeira) com o fato

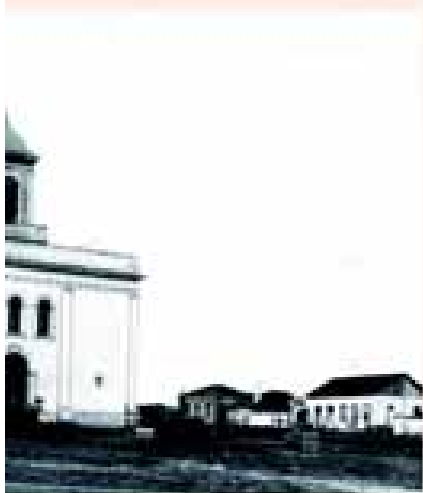
histórico da emancipação político-administrativa, ocorrido em julho. São fatos diferentes, o primeiro não tem base documental, mas o segundo é fundamentado

numa lei provincial.

O que se recorda em setembro, por tradição, é o evento religioso numa referência à ereção da capela e à formação do povoado, como era típico do padroado, tempo em que o imperador influenciava no governo dos bens da Igreja por delegação do papa.

Para diferenciar as duas efemérides, passou-se este ano a festejar também a emancipação, ou seja, a nossa autonomia política, reconhecida legalmente pelas autoridades provinciais, em 7 de julho de 1875.

Foi quando a freguesia (paróquia), por lei, elevou-se à condição de vila e, autônoma, ganhou divisas próprias e passou a eleger os seus vereadores.



1902), demolida em 1930



Igreja matriz de Avaré em foto de 1936



O atual santuário em registro fotográfico de 1969

AVARÉ / 148 ANOS :

ESTÂNCIA PROMOVE EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO CAVALO ÁRABE

No dia 10 de setembro teve início a 16ª edição da Exposição Internacional do Cavalo Árabe, que acontece no Parque Fernando Cruz Pimentel, em Avaré.

Com a participação de 250 cavalos puro sangue árabe, a mostra se encerra no domingo, dia 13. Estão sendo realizadas provas (enduro) com a participação de 70 animais e cinco juízes, sendo três estrangeiros.

Neste sábado, 12, às 20 horas, será reali-

zado o leilão da raça no tatersal do recinto.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento agradece aos organizadores do evento pela presença e convida a população para prestigiar a bela performance do cavalo árabe que será exposta.

OUTRAS INFORMAÇÕES NO SITE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO ÁRABE: www.abcca.com.br ou pelo telefone (11) 3674-1746 (Cléa).

DIVULGAÇÃO



AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e quaisquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

III FESTA DA PRIMAVERA
da Estância Turística de Avaré
TERRA DO VERDE, DA ÁGUA E DO SOL

20/SETEMBRO, DAS 10 ÀS 18H
NO HORTO FLORESTAL DE AVARÉ

Stands Institucionais - Exposição de flores
Plantas ornamentais Artesanatos - Oficina de arranjos florais
Cinema ambiental - Shows artísticos com:



Alicia



C4 Rock



Clã Destinos



Dançarte



Dança do ventre



Grupo Fenix



Malke e Marcio



Studio D

e muito mais...

Realização:
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria de Meio Ambiente
Coordenadoria de Educação Ambiental

Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Tomie Nakahara
Empenhos: nº 7764/08 e 215/09.
Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Top data Proc. Dados S/C Ltda
Empenhos: nº 131/09.
Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- V. P. Vieira Av. ME
Empenhos: nº 5565/09.
Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Wilson Paschoal ME
Empenhos: nº 6015/09.
Avaré, 12 de Setembro de 2009

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
Prefeito Municipal

DECRETOS**Decreto nº 2.175, de 21 de Agosto de 2009.**

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Lei Municipal nº 1.208 de 1º de julho de 2009:-

REPRESENTANTES DA EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: DÉBORA DE SOUZA MOREIRA
SUPLENTE: LENIRA DE OLIVEIRA AGUIAR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE
SUPLENTE: APARECIDA SÔNIA DE ASSIS NISHIHARA

TITULAR: LÚCIA HELENA LELIS DIAS
SUPLENTE: REGINA APARECIDA MACHADO CHIBANI BAKR

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: RENATA PILAR ARAUJO MATOS
SUPLENTE: ADRIANA CORRÊA DA SILVA

TITULAR: VANIA CRISTINO PEREIRA
SUPLENTE: SANDRA APARECIDA MASSOTTI

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: LUIZ MAXIMINIANO GOMES
SUPLENTE: LUIZ CARLOS JORGE

TITULAR: NEUSA APARECIDA VIANA GAMBINI
SUPLENTE: SANDRA FERREIRA VIANA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de Agosto de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.183, de 26 de agosto de 2009
(Dispõe sobre Determinação).

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Determina, que a partir do dia 20 de setembro de 2.009, estarão suspensas todas as compras diretas, por processos licitatórios, empenhos e adiantamentos de despesas miúdas, com exceção das compras extremamente emergenciais, autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré-SP, aos 26 de agosto de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.187, de 03 de setemb de 2009.
(Reorganiza o Comissão Municipal VIVA LEITE)

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica organizado, na forma abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 525, de 09 de fevereiro de 2000, a Comissão Municipal VIVA LEITE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Elizeu Aires de Mello
Suplente: Paulo Renato Tamassia Pegolo

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ:

Titular: Solange Gonçalves Silveira
Suplente: Sonia Regina Ferracioli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Pedro Luiz Olivieiri Luchesi

Suplente: Marli Aparecida Guelfi

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Rotildes Coutinho
Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marialva Araujo de Souza Biazon
Suplente: Ana Maria Ferreira da Rosa

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.189, de 08 de setembro de 2.009.
(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica determinado que no dia 26 de setembro de 2.009, das 8:00 às 18:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a E.M.E.B. "Profa. Maria Tereza de Oliveira Picalho", no Bairro Brabância, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.190, de 09 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre alteração de endereço de Centro de Educação Infantil)

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Artigo 1º - O Centro de Educação Infantil GERALDO BENEDETE, denominado através do Decreto nº 294, de 24 de maio de 2002, passará a funcionar na Rua Almirante Barroso nº 111, a partir do dia 28 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.191, de 08 de setembro de 2009.

(Reorganiza a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré:-

Diretoria:-
Presidente:- JAIR ALVES FERREIRA;
Vice-Presidente:- PEDRO OLIVIERI LUCCHESI;
Tesoureiro:- ITAMAR ARAUJO

- Agente Comunitário de Saúde PSF V (PLIMEC)
- Dentista – PSF
- Farmacêutico – PSF
- Médico Clínico Geral – PSF
- Servente de Limpeza – PSF

Local: E.M.E.F. SALIMANTONIO CURIATI
 Endereço: Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins I
 Data: 20 de setembro de 2009 (domingo)
 Horário de início: 9h30min (nove horas e trinta minutos)
C a r g o :
 - Enfermeiro – PSF

Local: E.M.E.I.E.F. MANECO DIONÍSIO
 Endereço: Praça Juca Novaes, nº 1141, Centro
 Data: 20 de setembro de 2009 (domingo)
 Horário de início: 9h30min (nove horas e trinta minutos)
C a r g o s :
 - Auxiliar de Consultório Dentário – PSF
 - Auxiliar de Enfermagem – PSF
 - Auxiliar de Farmácia – PSF

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:
 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação com foto. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
 3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
 4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2009, tornam público aos interessados, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, itens 8 e seguintes, do Edital do Concurso Público nº 01/2009, o seguinte:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº INSCRIÇÃO NOME R.G. Nº REQUISITO DO EDITAL

00778	Alessandra Regina Guimarães	47.694.017-5	II- 2- b
00810	Arthur Arnaldo Domingues	47.499.336-X	II- 2- b
00920	Daiane Priscila Marins	48.176.733-2	II- 2- b
00291	Jéssica Savaroli	48.135.951-5	II- 2- b

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias a contar desta data, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Centro Administrativo Municipal, de acordo com o disposto no Capítulo VII, Do Recurso, do Edital do Concurso Público nº 01/2009.

As outras inscrições estão deferidas, cuja relação com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se anexada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais do Centro Administrativo Municipal sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, em Avaré - SP.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação com foto. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
 3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
 4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- Lei Federal nº 8.742/93
- Lei Municipal nº 237/98
- Decreto 2.161/09
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Lei Federal nº 8069/90
- Lei Municipal 310/91-240/98
- Decreto nº 2.158/09

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS E CMDCA nº 01 de 10 de setembro de 2009.

(Dispõe quanto a suspensão de registro de entidade)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Avaré - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando denúncia prévia formalizada ao Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Considerando a averiguação desta denúncia pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
3. Considerando o total descumprimento do Plano de Trabalho apresentado pela entidade social denominada "Grupo Regional de Organização Social - GROS".

RESOLVE
 Artigo 1º - SUSPENDER, por tempo indeterminado o registro do Grupo Regional de Organização Social - GROS, cadastrado sob n. 27 no Conselho Municipal de Assistência Social e sob n. 27 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Bakr
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LEGISLATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Município de Avaré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.141, inscrita no CNPJ sob o nº 06.654.164/0000-50, doravante CREDCOR, representada neste termo pelo Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal de Avaré, portador do CPF nº 006.104.238-04 e do RG nº 13.807.330 - SSP/SP, residente e domiciliado em Avaré, sito a Rua América, nº 18, Bloco 14 e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - **AVAREPREV**, situado a Rua Ceará, nº 1.393, Centro, CEP: 18.791-190, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MARCONI RODRIGAS**, Diretor Presidente, portador do CPF nº 891.047.488-53, e do RG nº 8.613.045 - SSP/SP, órgão de direito no âmbito da Administração Municipal, instituído em 04 de agosto de 2003 pela Lei nº 473, doravante denominada CREDCOR, com fundamentos na Lei Municipal nº 1.218, de 11 de agosto de 2.009, acordam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Instituir e CREDCOR, junto a Prefeitura Municipal de Avaré da quantia R\$ 8.907.926,53 (oito milhões, novecentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não pagas no regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal e parte dos servidores, nos termos da Portaria nº 402, de 05/12/08 e prevista na Lei Municipal nº 1.218, de 11 de agosto de 2.009. A importância acima declarada está discriminada nas planilhas dos anexos I e II, que fazem parte integrante do presente instrumento.

Pelo presente instrumento a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, confere ao credor do montante citado e compromete quitas na forma aqui estabelecida.

A Devidora renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pelo montante declarado e confessado, ficando, portanto, renunciado o direito de o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV de aqui em diante, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Fica estabelecido que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Estância Turística de Avaré com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, referente ao período de Janeiro/2006 a Dezembro/2008, totaliza R\$ 8.907.926,53 (oito milhões, novecentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilhas constantes do anexo I e II que fazem parte integrante deste instrumento, os quais discriminam o valor original de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O parcelamento das parcelas constantes no anexo I no total de R\$ 8.907.926,53 (oito milhões, novecentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) será parcelado em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$37.117,77 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art. 3º da Portaria nº 402, de dezembro de 2008, e as parcelas constantes no anexo II no montante de R\$ 4.021.674,56 (quatro milhões, trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) será parcelado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 67.029,07 (sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 1.218/2009, acrescidas das juros e atualizações estabelecidas no cláusula terceira.

III - A primeira parcela do anexo I, no valor R\$30.317,71 (trinta mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e sete centavos), bem como a primeira parcela do anexo II, no valor de R\$ 67.194,57 (sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) será paga em até 90 dias contados da formalização do parcelamento conforme determina o § 1º, inciso II do artigo 9º da Lei 11.196/2005 e as demais parcelas, no mesmo prazo de prazo inferior, compreendendo o DEVEDOR pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidas na cláusula terceira.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá juros de 1,2% ao ano no respectivo atraso e correção pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V - A Devidora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que incidem após esta data.

VI - A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos índices inflação até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII - Fica acordado que o Município e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV prestará ao MPF todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - De Correção

O montante será atualizado pelo índice de correção dos tributos municipais, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso no prazo e multa de 2% (dois por cento), de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 108 de 23 de maio de 2007 e as parcelas vencidas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Departamento de Geografia e Estatística - IBGE, acessado de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Renúncia

O Devidor autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e o imposto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV na Agência 0200, Conta 12979-8 do Banco 001 - Banco do Brasil S/A, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acessado de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a data de seu cancelamento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constituir-se-á em motivo para rescisão deste acordo, que ocorra independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a inibição de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais previstas;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições comensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores civis.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de qualquer das cláusulas, servirá para intimação de débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na situação econômica sobre o saldo devedor, incluindo-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acessada das parcelas de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a data de inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em renúncia ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Perjudicatário entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por edital em jornal.

CLÁUSULA NONA - Da Foro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (dois) atos de igual teor e forma, dando de 2 (duas) testemunhas.

Exatidão e verdade de Avaré, em 12 de agosto de 2009.

[Assinaturas e rubricas]
 MARCELO BALDIANI TRINDADE - TP PARÁBOLA
 MARCELO BALDIANI TRINDADE - TP PARÁBOLA
 Diretor Presidente

Testemunhas:
[Assinaturas]
 no 32.602.111-4
 no 32.602.111-4

[Assinatura e rubrica]
 O Sr. Edson Giriboni, Deputado Estadual, inscrita no nº 32.602.111-4, em 12/08/2009.

INEDITORIAL

**Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
 Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV**

São Paulo, 20 de agosto de 2009.
 Ofício GAL nº 1816/2009
 Ref. INDICAÇÃO Nº 2322/2009
 Excelentíssimo Senhor Provedor

Por intermédio do presente encaminhamos a Vossa Excelência cópia da propositura em referencia, enviada ao Excelentíssimo Senhor José Serra, para que determine a Secretaria da Saúde, a realização de estudos e a liberação de recursos para aquisição de um equipamento de tomografia computadorizada, a ser utilizado pela Santa Casa de Misericórdia de Avaré. Como representante parlamentar dos anseios do referido município e região, nos sentimos envaidecidos em poder colaborar diretamente para o seu crescente desenvolvimento. Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente

EDSON GIRIBONI
 Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor Provedor
 Cesar Augusto Mazzoni Negrão
 Santa Casa de Misericórdia de Avaré
 Rua Paraíba, 1003 - Centro
 18700-110 - Avaré - SP

**Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
 Gabinete do Deputado Edson Giriboni - PV**

INDICAÇÃO Nº 2322, DE 2009

INIDICO, nos termos do artigo 159 da XIII Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador José Serra, que determine a Secretaria da Saúde a realização de estudos e a liberação de recursos na ordem de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de um equipamento de tomografia computadorizada, a ser utilizado pela Santa Casa de Misericórdia do município de AVARÉ - SP.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, a grande maioria de nossos municípios vem enfrentando sérias dificuldades financeiras, o que impede a realização de suas prioridades, bem como, de ajudar de maneira efetiva as suas Santa Casas de Misericórdia,

que com muita luta e sacrifícios procuram amenizar os problemas e manter os seus atendimentos a comunidade.

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, como parceira do sistema, disponibiliza para o SUS, 80% (oitenta por cento) de sua capacidade instalada, de forma ininterrupta, equânime e igualitária, motivos pelos quais necessita de ajuda do Governo Estadual para poder se equipara com um aparelho de tomografia computadorizada.

O tomógrafo utilizado atualmente pela Santa Casa encontra-se obsoleto, acarretando sérios prejuízos de ordem financeira, pelas constantes manutenções, e de cuidados aos usuários, pelas costumeiras e demoradas paralisações, e agravado ainda mais com a informação do fabricante, de que a partir de setembro do corrente ano deixará de dar manutenção no equipamento, tendo em vista a falta de peças de reposição.

Ressaltamos ainda, que o hospital é filantrópico, privado, único na cidade, referencia para 17 (dezessete) municípios, e numa região que conta com aproximadamente 300 mil habitantes, razão pela qual, tal indicação é de extrema importância.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador José Serra, para que determine a doação e medidas urgentes para o atendimento da presente propositura, que sem duvida alguma, irá proporcionar um atendimento significativo na melhoria do atendimento na área da saúde, do município de Avaré e região.

Salas das Sessões, em

Deputado Edson Giriboni - PV

SPL - Código de originalidade: 882901 110809 1345

**Atividades realizadas pelo D.E.M.E.P.
 no mês de agosto de 2009**

PROCEDIMENTOS	
Exames Admissionais	17
Exames Demissionais	8
Retorno ao Trabalho	5
Pericia Médica	62
Consulta Médica	163
Atendimento de Enfermagem	267
Visitas Domiciliares - Enfermagem	6
Visitas Domiciliares - Fisioterapeuta	1
Visitas Domiciliares - Assistência Social	8
Atendimento Assistente Social	25
Aferição Pressão Arterial (Garagem Municipal e Centro Administrativo)	385
Aferição Glicemia Capilar (Garagem Municipal e Centro Administrativo)	15
Curativos realizados	4
Medicações	6
Análise de Acidente do Trabalho	5
Licença Família Deferidas no mês	6
Encaminhamentos a Caixa de Previdência no mês	5
Encaminhamentos para Especialidades	49
Encaminhamentos para o Pronto Socorro Municipal	3
Encaminhamentos para Unesp	1
Atendimento fisioterápico (auriculo acupuntura e alongamento)	128
Atendimento Odontológico (Garagem Municipal + Centro Administrativo)	91
Atendimento fisioterapeuta	4

Início juntamente com a Rocha Assessoria do laudo tecnico de insalubridade

Palestra com funcionárias gestantes da Secretaria da Educação sobre "Prevenção da Influenza A"

Palestra com funcionários da Garagem (Motoristas) sobre "Qualidade de Vida" e ginastica laboral

Participação da II Audiencia Publica da Saúde

ATESTADOS MÉDICOS RECEBIDOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO 2009 POR SECRETARIA

DIÁ	SECRETARIA															
	Adm	Agric	B. Estar	Comuníc.	Cultura	Educ.	Esporte	Fazenda	Habit.	Ind. e Com.	M. Amb.	Plan. e Obr.	Paço	Saúde	Transp.	Turis.
QT. ATES	12	1	21		1	60	1	6	1		5	8	3	96	1	1
OT. DIAS	36	1	45,5		3	355	1	17	1		16	54,5	65	239	1	9
AC. TRAB			1			2						1		1		
L.F. DEF.						3						1		1		1
L.S. DEF.			1			2						1		1		

ECONOMIA :

BANCO DO POVO JÁ FAZ OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM TAXA DE JUROS REDUZIDA

A agência local do Banco do Povo Paulista realizou a primeira operação de crédito com a nova taxa de juros, com uma redução de 30%. O cliente, um autônomo da área de informática, levantou um empréstimo e já recebeu o cheque no valor de R\$ 1.795,00.

As novas taxas já estão disponíveis para as operações na agência de Avaré, que funciona no Centro Administrativo Municipal.

Os interessados podem também acessar o site <http://www.banco>

dopovo.sp.gov.br/ e fazer uma simulação de empréstimo de forma fácil. Um cliente pessoa física (formal ou informal) na simulação (aproximada) de uma solicitação de crédito de 3 mil reais em 12 meses irá pagar (já com a nova taxa) uma parcela de R\$ 261,52 mensais, perfazendo um total de R\$ 3.138,25, ou seja, pouco mais de 138 reais de juros em um ano.

O Banco do Povo em breve estará atendendo em nova sede à Rua Rio de Janeiro 1640.

SAÚDE :

VACINA CONTRA POLIOMIELITE NA ZONA RURAL

Neste sábado, 12 de setembro, agentes da Secretaria de Saúde percorrerão sítios e fazendas do município de Avaré com o objetivo de vacinar contra a poliomielite as crianças residentes na área com ida-

de de até 5 anos.

Os moradores da Zona Rural devem ficar atentos e apresentar seus filhos para receber a dose da vacina Sabin, evitando assim o risco de contrair a doença.

BENOLI



† FALECIMENTOS

Período
24/08 a 31/08

Ataliba Lopes da Fonseca
• 22/05/1942 † 01/09/09

Victalina Rodrigues de Paula
• 18/04/1923 † 02/09/09

Alexandre Aparecido Leônico
• 22/09/1977 † 01/09/09

Carmelita Batista Freitas
• 08/03/1928 † 05/09/09

Alzira Lopes de Camargo
• 25/08/1932 † 01/09/09

Maria das Dores Santana Videira
• 21/04/1940 † 05/09/09

Antônio Tavares Amaral
• 12/05/1917 † 02/09/09

Nicolas Augusto Dias
• 05/09/2009 † 05/09/09

Fonte: Velório Municipal

PAT AVARÉ
VAGAS DE EMPREGO

- 01 vendedor comércio atacadista
- 01 Mecânico de Máquinas Agrícolas
- 01 Tapeceiro
- 01 mecânico de veículos a diesel
- 01 tratorista agrícola
- 01 Eletricista de veículos a diesel

- 01 vendedor externo
- 02 Moto taxista
- 01 jardineiro
- 01 trabalhador agropecuário
- 01 gerente de supermercado
- 01 Motorista de ônibus urbano

para se cadastrar acesse www.empregasaopaulo.lo.sp.gov.br
maiores informações ligue 14-37321414

Quem precisa, encontra. Quem procura, contrata.
Empresas, acessem o site e cadastrem suas vagas. É fácil e o custo é zero.



CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE AVARÉ

VESTIBULINHO **2010** de 05 à 26 / Outubro 2009

- Técnico em **Administração**
- Técnico em **Informática**
- Técnico em **Informática P/ INTERNET**
- Técnico em **Logística**
- Técnico em **Nutrição Dietética**
- Técnico em **Secretariado**
- Ensino Médio**

INSCRIÇÕES: www.vestibulinhoetec.com.br INFORMAÇÕES: www.eteavare.com.br



ADMINISTRAÇÃO :**PREFEITURA REDUZ EM R\$ 30 MIL GASTOS MENSAIS COM TELEFONE**

Através de medidas preconizadas pela Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré reduzirá significativamente os valores das contas de telefones fixos. A estimativa é de que mais de R\$ 300 mil ao ano sejam economizados.

A redução será alcançada através de um Termo de Cooperação Técnica firmado com uma nova empresa de prestação de serviços de telefonia fixa. Os ser-



viços que antes eram prestados pela Telefônica (15) vão passar para a Transit/Telecon (17), empresa que serve apenas pessoas jurídicas.

A assinatura mensal da Transit/Telecon por linha instalada é de R\$ 4,21 contra os mais de R\$ 50 reais da Telefônica, e ainda, o custo

por minuto de ligação cobrado pela nova empresa é bem menor. Estima-se uma diminuição de custos será de R\$ 18 a R\$ 20 mil.

Por outro lado, com a colaboração dos servidores usuários dos telefones da Prefeitura, e com uma conferência mais rigorosa por parte do DAC – Departamento de Análise e Conferência, já se conseguiu reduzir as despesas em cerca R\$ 12 mil nos custos da telefonia.

SAÚDE:**COLETA DE SANGUE NA SANTA CASA**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré estará realizando uma Campanha de Coleta de Sangue no dia 19/09/09 (sábado), no Ambulatório (entrada pela Rua Mato Grosso) no horário das 8h às 12 horas. A coleta terá a parceria do Hemocentro Botucatu. Serão distribuídas 120 senhas.

O que é preciso para doar sangue:

- apresentar RG
- ter boa saúde
- ter entre 18 e 60 anos
- ter mais de 50 quilos
- não estar em jejum
- não ter tipo doenças infecciosas
- não ter uma via sexual promíscua
- não ser usuário de drogas
- não ingerir bebidas alcoólicas 24 horas antes



da doação

- não estar grávida ou a m a m e n t a n d o
- não ter diabetes
- não ter pressão alta
- não ter doença de chagas
- não ter hepatite- não ter malária
- não ter convulsão

- não ter labirintite
- não ter AIDS
- tatuagem deve-se esperar um ano
- diarreia muito forte: deve esperar 15 dias para depois doar
- antibiótico: só pode doar quem parou a medicação há 15 dias atrás.

Outras dúvidas poderão ser esclarecidas com o médico na Triagem Clínica.

Importante: Todo material utilizado para a doação de sangue é descartável.

ADMINISTRAÇÃO :**Servidores aprendem sobre Gestão de Pessoas**

Servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Avaré, vinculado à Secretaria de Administração, participaram do 35º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas (CONARH). O evento, realizado em São Paulo, teve como tema “Da realidade que temos para o futuro que queremos – Oportunidades e Tendências”.

Realizado anualmente, o CONARH reúne organizações e profissionais interessados em conhecer o tema Gestão de Pessoas, um dos mais complexos da atualidade.

Tomaram parte este ano do congresso conferencistas de renome, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, John Wells, Maria Tereza Fleury, Oscar Motomura, Ozires Silva e Walter Barelli.

**AVARÉ/148 ANOS :****INAUGURADA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento está instalada em prédio adaptado para a pasta que fica no Parque Fernando Cruz Pimentel, o recinto da EMAPA. A realização faz parte dos eventos que marcam o calendário dos 148 anos de fundação de Avaré e foi entregue no último dia 10 de setembro.

Participaram da cerimônia de inauguração, além das autorida-

des municipais, o deputado federal Jorge Maluly e o presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio de Salles Meirelles.

Ambos enalteceram, em seus pronunciamentos, a importância do agronegócio para a região de Avaré e elogiaram os investimentos feitos para favorecer os serviços desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



ADMINISTRAÇÃO:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS É REALIZADO PELO RH

No último dia 09, o Departamento de Recursos Humanos iniciou o Programa de Integração de Novos Colaboradores. Neste, os colaboradores admitidos no primeiro semestre deste ano, participaram de uma reunião realizada no Teatro Municipal.

Na reunião, foram abordados os seguintes temas: a importância do relacionamento interpessoal, a importância das pessoas nas organizações, regras e normas

gerais, provimento dos cargos públicos, direitos e vantagens, vencimentos e vantagens pecuniárias, regime disciplinar, estágio probatório, atestados médicos, faltas e abonos, licença prêmio, vale transporte, insalubridade, dentre outros.

A equipe de Recursos Humanos da Prefeitura está localizada no Centro Administrativo e fica à disposição para mais esclarecimentos.

DIVULGAÇÃO



**Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue **0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Secretaria Municipal de Comunicação

27^a Feira Avareense de Música Popular 2009

Fampop

Dias 30/09, 01-02-03 e 04/10

Dia 30
Abertura oficial com Rodrigo Custódio no Palácio das Artes "Cine Santa Cruz"

Dia 01
Eliminatória Avareense com Trovadores Urbanos no Ginásio Kim Negrão

Dia 02
1ª. Eliminatória Nacional com Sá e Guarabira abertura de Tavito no Kim Negrão

Dia 03
2ª. Eliminatória Nacional com Família Caymmi no Kim Negrão

Dia 04
Final do festival show com o patrono Lenine no Kim Negrão

Haverá também uma programação paralela no Largo São João.

Início em todos os dias às 21:00h.
Informações: (14) 3732-5057 ou www.festivaisdobrasil.com.br
ENTRADA: 1 kg de alimento não perecível
Pontos de venda: Empórium Café, Teatro Municipal e A Musical

CENSO 2010: IBGE ABRE 33.012 VAGAS PARA AGENTES

A partir de 21 de setembro até 06 de outubro de 2009, estão abertas as inscrições para o IBGE e poderão ser feitas pela Internet (www.cesgranrio.org.br) ou em Postos de Inscrição nos Municípios / Área de Trabalho onde o candidato desejar trabalhar. A taxa de inscrição é de R\$ 22,00 para as funções de Agente Censitário Municipal (ACM), Agente Censitário Supervisor (ACS) e Agente Censitário de Informática (ACI); de R\$ 18,00 para a função de Agente Censitário Administrativo (ACA) e de R\$ 30,00 para a função de Agente Censitário Regional (ACR).

A previsão de execução dos trabalhos é de até: 12 meses para o ACR, 10 meses para o ACM, 10 meses para o ACI, nove meses para o ACS, e 12 meses para o ACA. Para todas as funções a jornada de trabalho será de 40 horas se-



manais, sendo oito horas diárias. As vagas para as funções de Agente Censitário Municipal e Agente Censitário Supervisor terão uma única inscrição e uma mesma prova.

Nos Municípios / Áreas de Trabalho onde não existirem Agência(s) Credenciada(s) dos Correios designada(s) como

Posto(s) de Inscrição, as inscrições serão realizadas nos endereços que serão divulgados, durante o período de inscrições, que funcionarão como Posto(s) de Inscrição nos distritos, povoados, comunidades carentes e outras localidades definidas como Áreas de Trabalho.

As remunerações de

cada função encontram-se no quadro abaixo. Os profissionais ainda terão direito aos auxílios transporte e alimentação, além de férias e décimo - terceiro salário proporcional.

Para concorrer é necessário ter, pelo menos, 18 anos de idade, ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado, ter concluído o ensino médio estar em pleno gozo dos direitos políticos e, no caso dos candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. É vedada a participação de servidores da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas e, ainda, de contratados temporariamente nos últimos 24 meses.

A prova será aplicada das 13h às 17h de 06 de dezembro de 2009.

FUNDO SOCIAL :

ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS É OBTIDA PELO FUNDO SOCIAL

O Fundo Social de Avaré vem desenvolvendo trabalhos com famílias carentes da cidade e diariamente faz doações a várias pessoas necessitando de roupas e alimentos. Recentemente, com o apoio de representante do legislativo,

arrecadou através de campanhas mais de 9 mil kg de alimentos (feijão, farinha de mandioca e leite em pó) que serão encaminhadas as entidades assistenciais, as quais destinarão as famílias que passam por sindicância.

DIVULGAÇÃO



Vem aí, a MAIOR festa que avaré já viu...

1ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
AVARÉ

de 10 a 20 de Setembro
www.emapavaré.com.br

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133